

TERMO DE REFERÊNCIA
ADESIVAÇÃO 2024 – PERNAMBUCO

REQUISIÇÕES Nº: 105236, 105245, 105249, 105260, 105264, 105270

1 – OBJETO

1.1 Contratação de serviço especializado em impressão e recorte de adesivos e suas aplicações para atender a projetos institucionais do Sesc PE e as atividades dos programas de educação, saúde, cultura, lazer e assistência, na Sede do Departamento Regional e nas Unidades Operacionais do Recife, Região Metropolitana, Litoral Norte (Goiana), Litoral Sul (Sirinhaém), Agreste e Sertão.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 O fortalecimento o reconhecimento da marca institucional junto aos trabalhadores do comércio, aos empresários e a sociedade em geral é atribuição da Unidade de Comunicação e Marketing (UCM) do **Sesc/PE**, em alinhamento ao que prevê o Plano Estratégico 2022-2026 do Departamento Nacional do Sesc.

2.1.1 Diante essa atribuição, temos como direcionadores estratégicos “Desenvolver **estratégias de marketing** para os serviços do Sesc/PE”, “Ampliar a **comunicação externa dos resultados**, com foco no **fortalecimento da imagem** do Sesc/PE como entidade de promoção do bem-estar e qualidade de vida do trabalhador do comércio e para as empresas do setor” e “Contribuir para a **promoção da comunicação interna**, com foco na construção da visão estratégica”.

2.2 Anualmente, o Sesc PE realiza uma ampla gama de projetos e cursos que abrangem seus cinco programas principais: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, além do programa Administração, em suas unidades fixas, que se estendem desde o Litoral até o Sertão do Estado, além das unidades móveis.

2.3 A sinalização por meio de adesivos ajuda a promover a identidade visual de uma marca, aprimorar a comunicação visual em espaços físicos, veículos ou produtos, aumentar a visibilidade e o reconhecimento da marca, bem como fornecer informações relevantes aos clientes de forma eficaz. Permite a personalização de espaços e objetos, reforçando a imagem de marca e gerando maior interesse e atraindo a atenção do público-alvo.

2.4 **JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTE:** Com base nos três contratos anteriormente vigentes de 2019 a 2023, que eram separados por lotes a partir das macrorregiões Grande Recife, Agreste e Sertão e nos percalços enfrentados durante suas execuções, entendemos estarmos diante da oportunidade de fazermos lotes agrupados por microrregiões e por apenas um município (Petrolina). Justificamos tal reagrupamento geográfico em função dos seguintes aspectos:

a) **Redução de Custos de Logística:** ao agrupar as unidades por uma proximidade geográfica ainda mais estreita, os fornecedores podem economizar em deslocamento e logística, resultando em custos mais baixos para o Sesc/PE.

b) **Eficiência Operacional:** fornecedores locais podem responder mais rapidamente às demandas, facilitando a execução rápida dos projetos.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 A contratada deverá produzir os adesivos ao Sesc PE, bem como realizar sua aplicação no local solicitado, de acordo com o pedido da contratante, para/em superfícies como vidros de portas, janelas, veículos, placas, paredes, mesas, portas, estandes de eventos/feiras. As artes dos adesivos solicitados serão fornecidas pela Unidade de Comunicação e Marketing (UCM) do Sesc PE, conforme detalhamento abaixo deste Termo de Referência.

3.2 As especificações técnicas do material e metragem mínima a ser fornecida, **comum para todos os itens**, foram assim definidas:

a) ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA - Sinalização em vinil adesivo polimérico calandrado de 80 micra com impressão UV colorida personalizada, conforme leiautes fornecidos pela UCM.
Pedido mínimo do adesivo impresso: 4m²

b) ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL - Sinalização em vinil adesivo polimérico calandrado de 80 micras com impressão UV colorida e recorte eletrônico personalizado, conforme leiautes fornecidos pela UCM.
Pedido mínimo do adesivo impresso e recortado: 4m²

c) ADESIVO COLORIDO RECORTADO - Sinalização em vinil adesivo colorido polimérico calandrado de 80 micras com recorte eletrônico personalizado, conforme leiautes fornecidos pela UCM.
Pedido mínimo do adesivo recortado: 2m²

d) ADESIVO JATEADO - Sinalização em vinil adesivo jateado monomérico calandrado de 80 micras com recorte eletrônico personalizado, conforme leiautes fornecidos pela UCM.
Pedido mínimo do adesivo jateado: 2m²

e) ADESIVO PARA PISO - Sinalização em vinil adesivo monomérico calandrado 250 micras antiderrapante, especial para piso com alta densidade, resistente a água, óleos, sais, sol e chuva, com impressão UV colorida e recorte eletrônico personalizado, conforme leiautes fornecidos pela UCM.
Pedido mínimo do adesivo de piso: 2m²

f) ADESIVO MICROPERFURADO - Sinalização em vinil adesivo microperfurado para vidro, com impressão UV colorida personalizada resistente a sol e água, conforme leiautes fornecidos pela UCM.
Pedido mínimo do adesivo microperfurado: 1,5m²

g) ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO - Envelopamento de veículo em vinil adesivo polimérico cast até 65 micras com impressão UV colorida e recorte eletrônico personalizado, conforme leiautes personalizados fornecidos pela UCM.
Observação: Os veículos serão adesivados em local indicado pela empresa contratada, desde que seja localizado na Região Metropolitana do Recife (RMR).

3.3 Os serviços deverão ser prestados de acordo com os padrões de qualidade, especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência de acordo com os agrupamentos contidos nas tabelas abaixo:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS – RECIFE, SÃO LOURENÇO DA MATA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, GOIANA E SIRINHAÉM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (Unid.)	PREÇO (R\$)	
			VALOR POR M ² (valor unitário por m ² + aplicação por m ²)	VALOR TOTAL DO ITEM (quant. total x valor por m ²)
1	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA	500m ²		
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	1.000m ²		
3	ADESIVO COLORIDO RECORTADO	400m ²		
4	ADESIVO JATEADO RECORTADO	200m ²		
5	ADESIVO PARA PISO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	80m ²		
6	ADESIVO MICROPERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA	80m ²		
7	ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO	400m ²		
8	REMOÇÃO DE ADESIVOS APLICADOS	200m ²		
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$				

LOTE 02 - APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS - CARUARU, SURUBIM E BELO JARDIM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (Unid.)	PREÇO (R\$)	
			VALOR POR M ² (valor unitário por m ² + aplicação por m ²)	VALOR TOTAL DO ITEM (quant. total x valor por m ²)
1	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA	200m ²		
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	400m ²		
3	ADESIVO COLORIDO RECORTADO	200m ²		
4	ADESIVO JATEADO RECORTADO	100m ²		
5	ADESIVO PARA PISO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	50m ²		
6	ADESIVO MICROPERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA	50m ²		
7	REMOÇÃO DE ADESIVOS APLICADOS	50m ²		
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$				

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 03 - APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS - ARCOVERDE, BUÍQUE E GARANHUNS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (Unid.)	PREÇO (R\$)	
			VALOR POR M ² (valor unitário por m ² + aplicação por m ²)	VALOR TOTAL DO ITEM (quant. total x valor por m ²)
1	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA	200m ²		
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	500m ²		
3	ADESIVO COLORIDO RECORTADO	200m ²		
4	ADESIVO JATEADO RECORTADO	100m ²		
5	ADESIVO PARA PISO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	50m ²		
6	ADESIVO MICROPERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA	50m ²		
7	REMOÇÃO DE ADESIVOS APLICADOS	100m ²		
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$				

LOTE 04 - APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS - SERRA TALHADA, TRIUNFO E FLORESTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (Unid.)	PREÇO (R\$)	
			VALOR POR M ² (valor unitário por m ² + aplicação por m ²)	VALOR TOTAL DO ITEM (quant. total x valor por m ²)
1	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA	100m ²		
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	200m ²		
3	ADESIVO COLORIDO RECORTADO	100m ²		
4	ADESIVO JATEADO RECORTADO	50m ²		
5	ADESIVO PARA PISO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	30m ²		
6	ADESIVO MICROPERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA	30m ²		
7	REMOÇÃO DE ADESIVOS APLICADOS	50m ²		
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$				

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 05 - APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS - ARARIPINA E BODOCÓ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (Unid.)	PREÇO (R\$)	
			VALOR POR M ² (valor unitário por m ² + aplicação por m ²)	VALOR TOTAL DO ITEM (quant. total x valor por m ²)
1	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA	30m ²		
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	50m ²		
3	ADESIVO COLORIDO RECORTADO	50m ²		
4	ADESIVO JATEADO RECORTADO	20m ²		
5	ADESIVO PARA PISO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	10m ²		
6	ADESIVO MICROPERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA	10m ²		
7	REMOÇÃO DE ADESIVOS APLICADOS	30m ²		
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$				

LOTE 06 - APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS - PETROLINA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (Unid.)	PREÇO (R\$)	
			VALOR POR M ² (valor unitário por m ² + aplicação por m ²)	VALOR TOTAL DO ITEM (quant. total x valor por m ²)
1	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA	50m ²		
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	100m ²		
3	ADESIVO COLORIDO RECORTADO	50m ²		
4	ADESIVO JATEADO RECORTADO	20m ²		
5	ADESIVO PARA PISO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	20m ²		
6	ADESIVO MICROPERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA	20m ²		
7	REMOÇÃO DE ADESIVOS APLICADOS	50m ²		
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$				

3.4 Os quantitativos definidos constituem-se uma mera previsão dimensionada, não estando o Sesc PE obrigado a realizá-lo em sua totalidade, uma vez que o número de projetos poderá sofrer alterações ao longo da vigência do contrato, não cabendo ao licitante o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.

3.5 O prazo máximo de entrega e/ou aplicação do material solicitado será de até 05 (cinco) dias úteis.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

3.6 Extraordinariamente, para os trabalhos demandados com URGÊNCIA, o Sesc PE poderá pedir redução de prazo para a entrega e/ou aplicação do material.

3.7 Os materiais solicitados deverão ser fornecidos diretamente para os endereços das unidades citados no item 5 deste Termo de Referência, com os custos de aplicação em cada localidade previstos na proposta da licitante.

3.8 Em se tratando de estandes em eventos, a aplicação deverá ser realizada em local indicado pela gerência da Unidade do Sesc, sendo este local situado na mesma cidade da Unidade.

3.9 A contratada deverá confirmar a data e horário da aplicação, por telefone e e-mail, com o responsável pela ação/projeto da Unidade Solicitante.

4 – DA ENTREGA/APLICAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 A entrega/aplicação dos produtos será realizada **de acordo com a necessidade do Sesc PE**, conforme a emissão do Pedido de Compra (PC).

4.2 A contratada deverá entregar/aplicar o material requisitado pela contratante de acordo com os seguintes procedimentos:

4.2.1 Recebimento do PC via e-mail, enviado pela Unidade de Suprimentos (USupri) do Sesc/PE, no qual constarão o item solicitado, quantidade (m²), nome do projeto, prazo de entrega, nome do responsável pelo projeto, Unidade Operacional ou local a ser entregue e/ou de aplicação;

4.2.2 A Unidade de Comunicação e Marketing (UCM) do Sesc PE encaminhará a arte por e-mail em arquivo no formato PDF em até 02 (dois) dias úteis após a emissão de cada PC;

4.2.3 As artes fornecidas pela UCM do Sesc PE são criadas em programa Adobe Illustrator e o fornecedor deverá ter programa compatível para não desconfigurar a criação;

4.3 A fim de garantir a padronização de processos e requisitos, serão adotados os seguintes critérios rigorosos de qualidade e requisitos de desempenho: a contratada deverá entregar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, considerando nitidez, resolução, foco, acabamento, registro, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos.

4.4 Após a entrega do material, a nota fiscal deverá seguir virtualmente para os e-mails comunicacao@sescpe.com.br e compras5@sescpe.com.br e, na forma física, junto com o produto.

4.5 O ato do recebimento do material não implica sua aceitação definitiva por parte do Sesc PE. A UCM do Sesc-PE fará a análise do material, verificando se as especificações técnicas do ITEM 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA deste Termo de Referência e comparando com a prova retida e, em sendo aprovado (observando-se a integridade do material entregue, a conformidade com as quantidades e as especificações técnicas), será recebido definitivamente para atesto de nota fiscal e envio para pagamento, conforme prazo descrito no item 08 deste TR.

4.6 Caso o material não atenda as condições técnicas descritas no ITEM 3 – ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA deste Termo de Referência, apresente defeito de fabricação ou dano geral, a contratada terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus à contratante.

4.7 A aprovação por parte do Sesc PE não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios ocultos ou de qualidade do material ou ainda a disparidades ante as especificações técnicas estabelecidas no ITEM 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA deste Termo de Referência verificadas posteriormente, garantindo-se ao Sesc-PE da substituição do material sem ônus à contratante.

4.8 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições estabelecidas no ITEM 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA deste Termo de Referência, ficando sob a responsabilidade da contratada o controle de qualidade da execução, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas visando atender aos requisitos técnicos solicitados.

4.9 A empresa contratada deverá respeitar os prazos acima especificados, não podendo o Sesc PE ser penalizado pelo atraso na entrega dos produtos por qualquer que seja o motivo.

5 – LOCAIS DE ENTREGA/APLICAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 Os itens de cada lote foram organizados com base na localização das Unidades Operacionais do Sesc PE no Recife, Região Metropolitana, Agreste e Sertão do estado.

5.2 O endereço para a entrega e/ou aplicação dos adesivos será devidamente comunicado por ocasião da emissão do Pedido de Compra (PC).

5.3 A contratada realizará a entrega e/ou aplicação direta nos endereços abaixo citados ou em locais de eventos na mesma cidade da Unidade Solicitante, tendo a aplicação realizada na data e no horário definidos pela Unidade:

LOTE 01 - RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

- Sede da Administração Regional: Av. Visconde de Suassuna, 265, Santo Amaro, Recife-PE
- Sesc Santo Amaro: Rua Treze de Maio, 455, Santo Amaro, Recife-PE
- Sesc Casa Amarela: Av. Norte Gov. Miguel Arraes de Alencar, 4490, Mangabeira, Recife-PE
- Sesc Santa Rita: R. Cais de Santa Rita, 156, São José, Recife-PE
- Restaurante Sesc RioMar: Av. República do Líbano, 251 – D5, Pina, Recife-PE – Shopping Riomar
- Sesc Mesa Brasil: Rua Raphael de Oliveira Alves, 438, Ceasa, Recife-PE
- Sesc Piedade: Rua Goiana, 40, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE
- Cine Teatro Samuel Campelo: Praça Nossa Sra. do Rosário, 510, Centro, Jaboatão dos Guararapes-PE
- Sesc Ler São Lourenço da Mata: Avenida das Pêras, 56, Tiúma, São Lourenço da Mata-PE
- Sesc Ler Goiana: Rua do Arame, s/nº, Centro, Goiana-PE
- Hotel Sesc Guadalupe: Lote 1, quadra 174 – Projeto Aver-o-mar Distrito, Sirinhaém-PE

LOTE 02 - CARUARU, SURUBIM E BELO JARDIM

- Sesc Caruaru: R. Rui Limeira Rosal, s/nº, Petrópolis, Caruaru-PE
- Sesc Ler Surubim: R. Frei Ibiapina, s/nº, São José, Surubim-PE
- Sesc ler Belo Jardim: R. Pedro Leite Cavalcante, s/nº, Cohab II, Belo Jardim-PE

LOTE 03 - ARCOVERDE, GARANHUNS E BUÍQUE

- Sesc Arcoverde: R. Capitão Arlindo Pacheco, 364, Centro, Arcoverde-PE
- Sesc Ler Buíque: R. Projetada, s/nº, Frei Damião, Buíque-PE
- Sesc Garanhuns: R. Manoel Clemente, 136, Centro, Garanhuns-PE
- Hotel Sesc Garanhuns: R. Manoel Clemente, 161, Centro, Garanhuns-PE
- Centro Cultural Sesc Garanhuns: Rua Cônego Benigno Lira, s/nº, Centro, Garanhuns-PE

LOTE 04 - SERRA TALHADA, TRIUNFO E FLORESTA

- Sesc Serra Talhada: Av. Vicente Inácio de Oliveira, s/nº, Bom Jesus, Serra Talhada-PE
- Hotel Sesc Triunfo: R. Antônio Henrique da Silva, s/nº, São Cristóvão, Triunfo-PE
- Fábrica de Criação Popular: Praça Dr. Artur Viana Ribeiro, 59, Alto da Boa Vista, Triunfo-PE
- Sesc Floresta: Rua Projetada Três Marias, s/nº, Três Marias, Floresta-PE

LOTE 05 - ARARIPINA E BODOCÓ

- Sesc Ler Araripina: R. Ver. José Barreto de Alencar, s/nº, Centro, Araripina-PE
- Sesc Ler Bodocó: R. Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/nº, São Francisco, Bodocó-PE

LOTE 06 - PETROLINA

- Sesc Petrolina: R. Pacífico da Luz, 618, Centro, Petrolina-PE

6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CRITÉRIOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 Como documentação relativa à qualificação técnica, será exigida comprovação satisfatória dos serviços e aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado incluindo informações sobre o tipo de prestação realizada, prazo de execução, qualidade do trabalho e satisfação do cliente.

6.1.1 As empresas que já forneceram os produtos, objeto desta licitação, para o Sesc/DR-PE poderão apresentar declaração(ões), no mínimo 01 (uma), fornecida pela Unidade de Suprimentos (USupri) ou pela Unidade de Comunicação e Marketing (UCM), comprovando que os produtos fornecidos atenderam aos padrões de qualidade exigidos pelo Sesc/DR-PE e aos prazos estabelecidos.

6.1.2 O Sesc/PE poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de complementar informações ou comprovar a veracidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) pela licitante, quando, poderá ser requerida cópia do(s) contrato(s), nota(s) fiscal(is) ou qualquer outro documento que comprove inequivocamente que o serviço apresentado no atestado foi prestado.

6.2 O licitante arrematante, classificado com o menor preço por lote, terá de apresentar “**AMOSTRAS MODELO**” semelhantes aos produtos referentes aos itens **1 e 3**, a serem fornecidas em até 03 (três) dias úteis, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no 1º andar do Edifício Sede do Sesc/PE – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-540, em horário comercial, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife o prazo para entrega das “**AMOSTRAS MODELO**” será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.2.1 A APRESENTAÇÃO DAS “AMOSTRAS MODELO” É OBRIGATÓRIA, SENDO COMPOSTAS POR ALGUM PRODUTO QUE A EMPRESA JÁ TENHA REALIZADO A CONFECÇÃO E QUE POSSUA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AOS ITENS 1 E 3, DESTES

TERMO DE REFERÊNCIA.

7 – JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado preferencialmente através de boleto bancário ou por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias corridos após a aceitação definitiva dos produtos constantes da nota fiscal, respeitadas as datas de pagamento do Sesc PE.

9 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, por até 120 (cento e vinte) meses.

10 - FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 A execução contratual será fiscalizada pela Unidade de Comunicação e Marketing e pela Unidade de Suprimentos do Sesc PE.

11. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 É responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Unidade de Comunicação e Marketing (UCM).


Susy Souza
COORDENADORA
DE CRIAÇÃO E DESIGN
LICM | SESC-PE